

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00005/25, de 02 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bentô, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 02 de Maio de 2025

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 02  
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
3.3.90.30.00	3.3.90.30.00 Material de consumo		
15000000000	15000000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.000,00
3.3.90.39.00	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	15000000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
15000000000	15000000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			35.000,00
TOTAL GERAL			35.000,00

Serra de São Bento, 02 de Maio de 2025.

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/25 de 02  
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
<b>DE:</b>			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.1.90.11.00	Manutenção das Ativs da Camara Municipal		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
<b>TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent</b>			<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>35.000,00</b>

Serra de São Bento, 02 de Maio de 2025.

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE